



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria nº 120 de 30 de setembro de 2021** - Exonera, a pedido, o Sr. Dielson Conceição Santos do cargo de Assessor II – Operacional de Transportes e Manutenção e dá outras providências.
- **Portaria nº 121 de 30 de setembro de 2021** - Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionária da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.
- **Portaria nº 122, de 30 de setembro de 2021** - Concede Gratificação a Professora que leciona em turma com aluno portador de necessidades especiais e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Exonera, a pedido, o Sr. **DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS** do cargo de **ASSESSOR II – OPERACIONAL DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR II – OPERACIONAL DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 30 de setembro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 121 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionária da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o Art. 15, § 2º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 76, da Lei 425, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos funcionários, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos se darão a partir de 04/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 30 DE SETEMBRO DE 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ANEXO ÚNICO

GESTÃO ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROQUELINE DE SOUZA SANTOS	19/12/2019 A 18/12/2020	04/10/2021 A 02/11/2021

GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANA GOMES	15/09/2020 A 15/09/2021	04/10/2021 A 02/11/2021
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	01/08/2020 a 31/07/2021	04/10/2021 A 02/11/2021

GESTÃO DO PROGRAMA – SAÚDE BUCAL

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
GILMARA GONSALVES DOS SANTOS	01/08/2020 31/07/2021	04/10/2021 A 02/11/2021

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDINHO NOGUEIRA LEMOS	01/09/2020 31/08/2021	04/10/2021 A 02/11/2021



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Concede Gratificação a Professora que
leciona em turma com aluno portador de
necessidades especiais e dá outras
providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 40, da Lei nº 384/2010 (Plano de Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino), **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento, Gratificação pelo Exercício de Docência com Alunos Portadores de Necessidades Especiais, correspondente a 10% (dez por cento) do salário base às servidoras:

- **Rejane Piton Lemos**, professora, matrícula nº 372648, Processo Administrativo nº 934-2021 de 02/09/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 30 de setembro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal